

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SECRETARIA DE AGRICULTURA, URBANISMO E MEIO AMBIENTE

1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:

A contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de construção de duas cabeceiras em concreto armado justifica-se pela necessidade de viabilizar a instalação de um kit de transposição de obstáculos disponibilizado ao Município de Iomerê/SC pela Defesa Civil do Estado de Santa Catarina, destinado à substituição da estrutura de ponte existente, cuja condição atual compromete a segurança e a funcionalidade da travessia.

Conforme laudo técnico elaborado para avaliação da estrutura, a ponte existente é constituída em madeira e apresenta-se degradada, tendo sofrido danos significativos em decorrência do evento adverso ocorrido em 26 de junho de 2025. Na ocasião, uma tempestade local com chuvas intensas registrou precipitação de 54,0 mm, conforme boletim da EPAGRI/CIRAM, considerando os dados da Estação de Videira, a mais próxima do Município de Iomerê. O elevado volume e a velocidade do escoamento das águas provocaram erosão na cabeceira e comprometeram as vigas de madeira, ocasionando instabilidade estrutural e danos considerados irreversíveis, conforme apontado no referido laudo.

Diante desse cenário, a implantação de uma nova solução de transposição constitui medida necessária para restabelecer condições adequadas de segurança e continuidade do tráfego. Para tanto, a execução das cabeceiras em concreto armado representa etapa indispensável à instalação do kit disponibilizado, devendo atender às especificações técnicas, aos projetos e às condições locais.

2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração:

O objeto da presente contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual (PCA), sendo sua inclusão justificada pela necessidade de execução de duas cabeceiras em concreto armado para viabilizar a adequada implantação de kit de transposição de obstáculos com estrutura protendida, disponibilizado ao Município de Iomerê/SC pela Defesa Civil do Estado de Santa Catarina.

3. Requisitos da Contratação:

3.1. Requisitos técnicos

- Observância às normas técnicas vigentes da ABNT, legislações federais, estaduais e municipais pertinentes, e demais instruções normativas aplicáveis ao escopo da obra;
- Emprego de materiais e técnicas adequadas e compatíveis com a durabilidade, segurança e desempenho esperados da edificação;
- Acompanhamento da obra por profissionais habilitados, com emissão de ART ou RRT;
- Atendimento às normas de segurança do trabalho (NRs aplicáveis), incluindo medidas de proteção coletiva e individual.
- Apresentação e aprovação prévia do cronograma físico-financeiro da obra;
- Manutenção de equipe técnica qualificada em tempo integral no canteiro;
- Elaboração de relatórios mensais de medição e progresso;
- Garantia de acesso da fiscalização da Administração em todas as fases da obra;
- Gestão adequada de resíduos sólidos e minimização de impactos ambientais, conforme legislação vigente.
- Comprovação de regularidade técnica e jurídica da empresa contratada, incluindo inscrição no CAU/CREA;
 - Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, registrado na Entidade Profissional competente (CREA e/ou CAU), acompanhado de Certidão de Acervo Técnico de atividade concluída, com registro, que comprove que o(s) Responsável(is) Técnico(s) apresentado(s) pela empresa licitante executou obras/serviços com características semelhantes ao objeto da presente licitação.
 - Certidão Atualizada de Registro ou Inscrição de Pessoa Jurídica expedida pelo CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), dentro do prazo de validade.
 - Certidão Atualizada de Registro ou Inscrição de Pessoa Física expedida pelo CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), dentro do prazo de validade.

- Cumprimento do disposto na Lei nº 14.133/2021 e seus regulamentos, especialmente quanto à responsabilidade técnica e garantia contratual;

3.2. Vistoria

- 3.2.1. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 13 horas às 17 horas.
- 3.2.2. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.
- 3.2.3. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.
- 3.2.4. Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.
- 3.2.5. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

4. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:

As quantidades previstas para a contratação foram definidas com base nos projetos de engenharia, memorial descritivo, planilhas orçamentárias, memórias de cálculo e demais documentos técnicos que integram o processo de contratação, considerando as necessidades para a execução de duas cabeceiras em concreto armado destinadas à implantação de kit de transposição

de obstáculos disponibilizado ao Município de Iomerê/SC pela Defesa Civil do Estado de Santa Catarina.

Os quantitativos dos serviços e materiais foram dimensionados de acordo com as características técnicas do kit de transposição, as condições dos locais de implantação e os requisitos necessários à execução das fundações, estruturas em concreto armado e demais serviços complementares previstos nos documentos técnicos. Dessa forma, busca-se assegurar a compatibilidade entre as cabeceiras e a estrutura disponibilizada, garantindo condições adequadas de estabilidade, segurança, durabilidade e funcionalidade.

A contratação contempla a execução integral dos serviços necessários à construção das duas cabeceiras, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra e demais insumos previstos no orçamento, observadas as especificações técnicas e os quantitativos estabelecidos nos documentos que instruem o processo.

5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:

Para atendimento da necessidade identificada, foram consideradas alternativas para restabelecer as condições de segurança e funcionalidade da travessia, tendo em vista que a ponte existente, constituída em madeira, apresenta-se degradada e sofreu danos irreversíveis em decorrência do evento climático ocorrido em 26 de junho de 2025, conforme apontado em laudo técnico.

Entre as alternativas analisadas, destacam-se:

a) Recuperação da estrutura existente: A alternativa de recuperação da ponte de madeira foi considerada, porém, diante dos danos estruturais identificados, da instabilidade das vigas e da erosão ocorrida na cabeceira, a manutenção da estrutura existente não se apresenta como solução adequada para o restabelecimento das condições de segurança e durabilidade da travessia.

b) Construção de uma nova ponte convencional: A construção de uma nova ponte, mediante execução integral de sua superestrutura e infraestrutura, constitui uma alternativa possível. Entretanto, considerando que o Município de Iomerê/SC receberia um kit de transposição de

obstáculos disponibilizado pela Defesa Civil do Estado de Santa Catarina, a adoção dessa solução implicaria a necessidade de avaliar a aquisição e a execução de uma nova estrutura, podendo ocasionar custos adicionais e duplicidade de investimentos em relação ao equipamento já disponibilizado.

c) Implantação do kit de transposição de obstáculos existente, com execução de cabeceiras em concreto armado: Esta alternativa consiste no aproveitamento do kit disponibilizado ao Município, mediante a contratação de empresa especializada para executar as duas cabeceiras em concreto armado, necessárias à sua instalação e ao adequado apoio da estrutura. A solução deverá observar os projetos, as especificações técnicas e as condições locais, garantindo a compatibilidade entre as cabeceiras, o kit de transposição e os acessos viários existentes.

Após a análise das alternativas, a solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a execução das duas cabeceiras em concreto armado, viabilizando o aproveitamento do kit de transposição já disponibilizado ao Município.

Sob o aspecto técnico, a solução permite substituir a travessia comprometida por uma estrutura destinada a restabelecer a continuidade do tráfego, proporcionando condições adequadas de apoio, estabilidade e segurança, desde que executada em conformidade com os projetos e as especificações aplicáveis. A utilização do concreto armado nas cabeceiras também visa conferir resistência e durabilidade à infraestrutura, contribuindo para minimizar a ocorrência de danos prematuros e processos erosivos.

Sob o aspecto econômico, o aproveitamento do kit de transposição existente permite utilizar um recurso já disponibilizado ao Município, evitando a necessidade de aquisição de outra estrutura de transposição, caso o equipamento fornecido seja tecnicamente compatível com as condições do local. Dessa forma, os recursos municipais poderão ser direcionados à execução dos serviços complementares indispensáveis à implantação, especialmente às cabeceiras e às adequações necessárias dos acessos.

A contratação de empresa especializada justifica-se pela necessidade de execução dos serviços conforme os requisitos técnicos, de qualidade e de segurança aplicáveis, incluindo o

fornecimento de mão de obra, equipamentos, materiais e demais recursos necessários, conforme definido no escopo da contratação.

Assim, a solução selecionada considera o aproveitamento da estrutura disponibilizada pela Defesa Civil Estadual, a necessidade de restabelecimento da segurança da travessia e a racionalização dos recursos públicos, devendo a viabilidade técnica ser confirmada pela compatibilidade do kit com as condições locais e pelos projetos correspondentes. A estimativa de custos da contratação deverá ser fundamentada em pesquisa de preços e orçamento elaborado conforme os parâmetros aplicáveis, permitindo verificar a compatibilidade dos valores com os praticados no mercado.

6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação:

O custo estimado total da contratação é de R\$180.137,40 (cento e oitenta mil, cento e trinta e sete reais quarenta centavos), conforme Planilha Orçamentária em anexo.

7. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de construção de duas cabeceiras em concreto armado, necessárias à adequada implantação de kit de transposição de obstáculos, disponibilizado ao Município de Iomerê/SC pela Defesa Civil do Estado de Santa Catarina. A contratação compreende todos os serviços, materiais, equipamentos e mão de obra necessários à execução das cabeceiras, conforme os projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos integrantes do processo de contratação.

A execução do objeto deverá observar os seguintes serviços e procedimentos:

a) Execução dos serviços preliminares necessários à implantação das cabeceiras, incluindo preparação, limpeza e adequação das áreas de intervenção, conforme as condições locais e as especificações técnicas aplicáveis;

b) Execução dos serviços de movimentação de terra, escavações, regularização e preparação do terreno, bem como a demolição da cabeceira existente, necessários à implantação das fundações e estruturas, de acordo com os projetos e as condições do solo;

c) Execução das fundações e das estruturas das duas cabeceiras em concreto armado, incluindo formas, armaduras, concretagem, cura e demais procedimentos necessários à obtenção da resistência, estabilidade e durabilidade previstas nos projetos;

d) Execução dos serviços de reaterro, compactação e conformação dos acessos às cabeceiras, garantindo a adequada transição entre a estrutura de transposição e as vias existentes;

e) Fornecimento de todos os materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra e demais insumos necessários à completa execução dos serviços, observadas as especificações técnicas, os padrões de qualidade e as normas aplicáveis;

f) Execução dos serviços em conformidade com os projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos fornecidos ou aprovados pelo Município, respeitando as dimensões, características estruturais e demais requisitos necessários à compatibilização das cabeceiras com o kit de transposição disponibilizado pela Defesa Civil do Estado de Santa Catarina;

g) Emissão da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de execução dos serviços por profissional legalmente habilitado, bem como atendimento às demais exigências de responsabilidade técnica e fiscalização previstas na legislação aplicável;

h) Observância das normas técnicas brasileiras vigentes, das exigências de segurança do trabalho, das normas ambientais pertinentes e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à execução dos serviços de engenharia.

A empresa contratada deverá dispor de recursos técnicos, equipamentos, ferramentas, materiais e equipe profissional qualificada necessários à adequada execução dos serviços, responsabilizando-se pela qualidade e conformidade dos trabalhos realizados e pelo cumprimento dos prazos estabelecidos.

A contratada será responsável pela disponibilização dos materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra qualificada e demais recursos necessários à execução dos serviços, respeitando as condições estabelecidas para a contratação. Também deverá realizar a limpeza e a

organização do local de trabalho, providenciar a destinação adequada dos resíduos gerados e promover a correção de eventuais falhas ou inconformidades identificadas durante a execução ou o recebimento da obra, nos termos contratuais e da legislação aplicável.

Quanto à manutenção, por se tratar de obra de infraestrutura civil, não se prevê, inicialmente, a contratação de serviços de manutenção periódica continuada ou de assistência técnica permanente. Após a conclusão e o recebimento da obra, caberá ao Município realizar o acompanhamento das condições de conservação das cabeceiras e dos acessos, especialmente quanto à ocorrência de fissuras, deslocamentos, erosões, recalques ou outros sinais de deterioração que possam comprometer a segurança e a funcionalidade da travessia.

A contratada deverá responder pelas responsabilidades técnicas e legais decorrentes da execução dos serviços, incluindo a correção de defeitos, vícios construtivos ou inconformidades de sua responsabilidade, observados os prazos e as condições previstos na legislação vigente e no contrato. Eventuais intervenções corretivas decorrentes de falhas de execução deverão ser realizadas sem ônus adicional para a Administração, quando legal e contratualmente cabível.

Dessa forma, a solução contempla a execução integral dos serviços necessários à implantação das cabeceiras em concreto armado, viabilizando o aproveitamento do kit de transposição disponibilizado ao Município e contribuindo para o restabelecimento da segurança e da continuidade do tráfego no local, com condições adequadas de durabilidade, funcionalidade e conservação da infraestrutura pública.

8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

Não se mostra técnica nem economicamente vantajoso o parcelamento da presente contratação, uma vez que o objeto consiste na execução de duas cabeceiras em concreto armado destinadas à implantação de kit de transposição de obstáculos com estrutura protendida, disponibilizado ao Município de Iomerê/SC pela Defesa Civil do Estado de Santa Catarina.

O parcelamento poderia gerar dificuldades na compatibilização das etapas construtivas, aumento dos custos administrativos de fiscalização e gestão contratual, além de riscos de atrasos e conflitos de responsabilidade entre diferentes contratadas. Ademais, a execução por uma única empresa favorece o controle da qualidade dos serviços, a observância dos prazos estabelecidos e a obtenção de economia de escala.

Dessa forma, conclui-se que a contratação por lote único e com adjudicação global representa a solução mais adequada para atender ao interesse público, garantindo maior eficiência na execução do objeto e melhor relação custo-benefício para a Administração.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

A contratação tem como objetivo viabilizar a implantação do kit de transposição disponibilizado pela Defesa Civil do Estado de Santa Catarina ao Município de Iomerê/SC, por meio da construção de duas cabeceiras em concreto armado, garantindo a segurança, a estabilidade e a funcionalidade da estrutura.

Pretende-se promover a melhoria da infraestrutura viária municipal, assegurando melhores condições de tráfego e acesso à população, além de contribuir para o escoamento da produção agrícola e o desenvolvimento local. A execução adequada dos serviços também visa reduzir custos futuros com manutenção, otimizar a aplicação dos recursos públicos e garantir o aproveitamento eficiente dos materiais e equipamentos empregados na obra.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:

Previamente à celebração do contrato, a Administração realizará a designação formal do gestor e do fiscal do contrato, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução da obra, nos termos da legislação vigente. Os servidores designados possuem conhecimento das rotinas administrativas relacionadas à fiscalização contratual e serão orientados quanto às suas atribuições, especialmente no que se refere ao controle da execução dos serviços, acompanhamento dos prazos, conferência das medições e verificação do cumprimento das obrigações contratuais.

Não se verifica a necessidade de capacitação específica ou de adoção de outras providências extraordinárias para a celebração e gestão do contrato, uma vez que a Administração dispõe de servidores aptos a exercer as funções de fiscalização e acompanhamento da execução contratual.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Para a construção de cabeceiras na Ponte da Linha Cachoeira, não há necessidade de aquisição de insumos complementares, capacitação de servidores ou contratação de serviços de manutenção vinculados à execução do objeto. A obra será executada pela empresa contratada com os materiais e equipamentos previstos no projeto, não gerando demandas adicionais para a Administração nesta fase.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:

A execução das duas cabeceiras em concreto armado poderá gerar impactos ambientais temporários, como produção de resíduos da construção civil, emissão de poeira, ruídos e consumo de água e outros recursos naturais.

Como medidas mitigadoras, a empresa contratada deverá realizar a correta segregação, o armazenamento, o transporte e a destinação final dos resíduos, conforme a legislação ambiental vigente, além de adotar práticas de uso racional de água e materiais. Os resíduos passíveis de reaproveitamento ou reciclagem deverão receber destinação adequada, quando tecnicamente viável, visando minimizar os impactos ambientais decorrentes da execução dos serviços.

13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

Diante da necessidade identificada, conclui-se que a contratação é necessária e adequada para viabilizar a implantação do kit de transposição disponibilizado pela Defesa Civil do Estado de Santa Catarina ao Município de Iomerê/SC, por meio da construção de duas cabeceiras em concreto armado.

A execução dos serviços permitirá a instalação adequada da estrutura, proporcionando melhores condições de segurança, acessibilidade e tráfego, além de contribuir para a melhoria da infraestrutura viária municipal e para o desenvolvimento local.

Dessa forma, entende-se que a contratação atende ao interesse público, possibilitando o aproveitamento do kit disponibilizado e assegurando as condições necessárias à implantação e à utilização segura da estrutura, observados os requisitos técnicos e legais aplicáveis.



14. Documentos anexos ao ETP:

- ✓ Anexo 1 – Projeto Básico;
- ✓ Anexo 2 – Planilha Orçamentária;
- ✓ Anexo 3 – Cronograma físico-financeiro;
- ✓ Anexo 4 – Memorial Descritivo;
- ✓ Anexo 5 – ART de Projeto;
- ✓ Anexo 6 – Planilha BDI;
- ✓ Anexo 7 – Composições do orçamento;
- ✓ Anexo 8 – Termo de Referência;
- ✓ Anexo 9 – Documento de Formalização da Demanda;



Documento assinado digitalmente

PAOLA VOLPATO PICCOLI

Data: 20/10/2026 15:36:15-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do responsável pela elaboração do ETP

IOMERÊ

20.07

1995